



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

Ata 045/2020 – Às dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se no plenário Meroveu Alves Parrião, os Vereadores: José Cleves Costa do Nascimento, Luis Henrique Parreira Dias, Oziel Gomes das Neves, Guilherme Barros Siriano, Sandoval Martins da Costa e Ulisses José Barbosa, sob a Presidência do Vereador Robson Haritianã Javaé Araújo, onde havendo quórum regimental declarou aberta, em nome de Deus e da comunidade local, a quinta sessão ordinária do mês de novembro, convidando Vereador Oziel Gomes para estar fazendo a leitura bíblica e posteriormente a Coordenadora Legislativa para estar fazendo a leitura da ata da 4ª (quarta), Sessão Ordinária realizada no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2020 (dois mil e vinte); assim sendo feito e a mesma sendo aprovada sem nenhuma ressalva, dando continuidade à sessão o Senhor Presidente abriu o Grande Expediente solicitando ao Secretário da Mesa Diretora: Vereador José Cleves que fizesse a leitura do prefácio do **Projeto de Lei 009**: De autoria do Poder Executivo que *“Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa às pessoas físicas e jurídicas, no âmbito do Município de Formoso do Araguaia-TO, que descumprirem as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia da Covid-19”*; Então o Presidente fez a 2ª Votação definitiva do mesmo, sendo ele **REJEITADO** por unanimidade, dando sequência o Secretário fez a leitura do **Projeto de Lei 012**: De autoria do Poder Executivo que *“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020, alterando a Lei Municipal Nº 943/2019, que trata da Estimativa da Receita e Fixa a despesa –LOA, e dá outras providências”* para que fosse feito a 2ª votação, recebendo este 1 (um) voto de Aprovação do Vereador: Guilherme Siriano, 4 (quatro) votos de Rejeição dos Vereadores: Ulisses, José Cleves, Luis Henrique e Oziel, e o Vereador Sandoval se absteve de seu voto alegando que não votaria mais em Projetos sem o devido Parecer da Comissão encarregada, sendo assim o mesmo **REJEITADO** em sua 2ª Votação, havendo um empate onde o mencionado Projeto terá uma terceira votação, e não havendo mais matérias para o expediente o Presidente então passou a palavra aos nobres Pares para que fizessem suas considerações finais onde entraram em uma pequena discussão em relação ao Projeto votado e algumas



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

questões e atitudes do Prefeito, no mais os mesmos agradeceram a presença de todos que ali estavam e logo depois o Presidente encerrou a sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade local e não havendo mais nada a acrescentar, lavrei esta ata que após ser lida e aprovada será assinada, podendo ser cedida (ata escrita e gravação) mediante ofício protocolizado.

Robson Haritianã Javaé Araújo
Presidente da Câmara

José Cleves da Costa Nascimento
Primeiro Secretário